GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 910 / 2025

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2536/2025	04/08/2025 10:29:16	120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto à Secretaria competente da municipalidade, a viabilidade de conceder isenção tarifária no transporte coletivo municipal aos Agentes Comunitários de Saúde (ACSs) e Agentes de Combate às Endemias (ACEs), exclusivamente para o desempenho de suas atividades profissionais.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação considerando o papel fundamental desempenhado pelos ACSs e ACEs na promoção da saúde pública, na prevenção de doenças e na vigilância epidemiológica no município de Cajamar. Esses profissionais percorrem diariamente diversos bairros e comunidades, muitas vezes em áreas de difícil acesso, para garantir atendimento direto à população, controle de endemias e monitoramento de condições sanitárias.

A concessão de isenção tarifária no transporte coletivo municipal proporcionaria melhores condições de trabalho, facilitando o deslocamento dos agentes em suas rotas de visitas domiciliares, vistorias e demais ações previstas em suas atribuições. Tal medida também contribuiria para a otimização dos recursos públicos, pois reduziria o tempo de deslocamento e aumentaria a produtividade desses profissionais em campo.

Importante destacar que essa proposta encontra respaldo na legislação federal, como a Lei nº 11.350/2006, (A Lei nº 11.350/2006 é um marco na legislação brasileira, pois estabeleceu as bases para a atuação dos agentes de saúde no SUS, reconhecendo sua importância para a atenção básica e a promoção da saúde.) que regulamenta o exercício das atividades dos ACSs e ACEs, bem como nos princípios da eficiência e economicidade que regem a Administração Pública.

Além disso, diversos municípios brasileiros já implementaram medidas semelhantes, reconhecendo a relevância desses trabalhadores no fortalecimento das políticas de saúde pública, sobretudo no âmbito da Atenção Básica.

Diante do exposto, aguardamos que esta sugestão seja acolhida e que sejam realizados os estudos e providências necessários para viabilizar essa importante iniciativa de valorização profissional e fortalecimento da saúde preventiva em nosso município.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 14 de julho de 2.025

CLEBER CANDIDO SILVA
Vereador

RETIRADO PELO AUTOR
Duplicidade
Indicação 442/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.708/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP.,7 de maio de 2025.

RETIRAR INDICAÇÃO 9/10/25

Referente: Indicação Nº 442/2025
5ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação Nº 442/2025**, de autoria do Nobre Vereador Flavio Marques Alves encaminhamos ***as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 1016/2025 – SMS,*** cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1656/2025	12/05/2025 09:37:53	254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAJAMAR
PREFEITURA
SAÚDE

Memorando nº 1016/2025 - SMS

Cajamar, 05 de maio de 2025.

À
Secretaria de Governo
Departamento de Apoio Legislativo

Assunto: Indicação n° 442/2025 – 5° Sessão – Memorando 1.358/2025 – DL/SMG

Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, em resposta a Indicação em epígrafe, vimos pelo presente, informar a Secretaria Municipal de Saúde está empenhada em dialogar com as demais Secretarias envolvidas e empresa responsável pelo transporte municipal para que seja concedida a gratuidade do transporte para as Agentes Comunitárias de Saúde no exercício de suas atribuições com vistas a trazer melhores condições para que desempenhem suas funções.

Aproveitamos o ensejo, para externar nossos votos de consideração, estima e agradecimento.

Juliana de Carvalho
Diretora de Atenção Primária

Daniel de Freitas
Secretário Municipal de Saúde

S.G. Mat. 1635

Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 442 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de transporte público gratuito (dentro da cidade) para Agente Comunitário de Saúde (ACS) do município de Cajamar se locomoverem com mais comodidade, uma vez que, devidamente uniformizados e identificados através de crachá ou outro meio.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista trazer mais comodidade e melhores condições para que possam continuar exercendo suas funções sem que condições climáticas desfavoráveis possam intervir em seus desempenhos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 28 de março de 2025

Flavio Marques Alves
Flávio Comajo
Vereador

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 28 / 03 / 25
às 14 h 33

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
950/2025	28/03/2025 14:33:46	120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 31 / 03 / 2025
Despacho:

EDIVILSON LEME MENDES
Presidente